



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E 2 (PROJETO DE VENDAS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55/2021/CEL/SUPEL/RO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h:00min, na IEE CARMELA DUTRA, Av. Farquar, 1913 - Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 20/2021/SUPEL-GAB, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA), conforme **Chamamento Público 55/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.085489/2021-04**, o qual traz como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE. Procedimento tomado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. Procedimento tomado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA): abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento, conforme item 5.9.1 do edital. **I - DA ABERTURA DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. **II - DOS DECLARADOS HABILITADOS (ENVELOPE 01) PELA COMISSÃO ESPECIAL E ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE VENDAS (ENVELOPE 02) PELA SEDUC:** Na oportunidade, foram analisados e declarados HABILITADOS com relação aos documentos exigidos para Habilitação (Envelope 01) os seguintes participantes:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF
Cooperativa de produtos e serviços Agrícolas de Agricultores familiares do Estado de Rondônia – COOPAFARO.	23.844.953/0001-31
Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto RECA – COOPER-RECA.	08.017.645/0001-49
Cooperativa dos Piscicultores, Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais E Extrativistas do Estado de Rondônia – COOPPEIXE.	31.556.997/0001-94
Cooperativa de Produtores de Polpas do Estado De Rondônia - COOPAGROVERDE	22.574.563/0001-26
Fornecedor Individual: Francisca Livaneide de Souza	727.598.603-53

Fornecedor Individual: Francisco Leonardo de Souza	779.980.062-34
Fornecedor Individual: José da Cruz Feijó	011.405.912-82
Fornecedor Individual: Antônio da Silva Paixão	037.116.332-34
Cooperativa dos Produtores Rurais Porto Verde – COOPVERDE	15.497.801/0001-81
Grupo Informal: Maria Jose Dias	220.594.662-53

Os participantes acima citados terão seus projetos de vendas (envelope 02) submetidos à análise e julgamento pela comissão permanente da SEDUC, conforme item 5.9.1 do EDITAL.

III - DOS PARTICIPANTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

PARTICIPANTE	CNPJ OU CPF	PENDÊNCIA
Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Estado de Rondônia - COOPPECA	06.014.439/0001-50	Solicita-se a apresentação do documento exigido no item 5.3.4, III, do Edital: "Laudo da Vigilância Sanitária aprovando as normas de higienização, apresentação do Selo de Inspeção Municipal - SIM ou Selo de Inspeção Estadual - SIE, ou ainda, o Selo de Inspeção Federal - SIF".
Grupo Informal: Walnilda Fernandes Ferreira	389.481.762-34	Verificou-se que o processamento do pescado será realizado pela Pessoa Jurídica denominada "A. J. Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME", contudo, não foi apresentado documento comprobatório acerca da parceria entre a unidade de beneficiamento do pescado e os piscicultores, de forma a garantir de maneira inequívoca a integridade e atendimento às normas sanitárias dos produtos ofertados pelo Grupo Informal, desta forma, recomenda-se a comprovação do vínculo entre esses. Com relação à alegação da impossibilidade de apresentação do Laudo da vigilância por se tratar de competência da SEMAGRIC, informa-se que o pedido de impugnação interposto pela empresa "A. J. Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME" continua em fase de análise pela SEDUC a qual emitirá parecer acerca do tema.
Grupo Informal: Valter Pinheiro da Costa	560.485.302-00	Em atenção ao exigido no item 5.3.2, I, do Edital, solicita-se a

	apresentação CPF dos seguintes agricultores: Agostinho G. Basto; Douglas Lopes da Silva; Gabriel Flores Coutinho; Maria José de Camargo; Pedro Ribeiro Ramos.
--	--

Nesse sentido, em sede de diligência esta Comissão oferta o prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente Ata para apresentação da documentação faltante pelos participantes acima citados. Ato contínuo, os ENVELOPES foram digitalizados e inseridos no SEI, encaminhados a SEDUC para análise e julgamento do Projeto de Vendas (envelope 02) das participantes declaradas **APTAS** por esta Comissão na fase de habilitação, conforme item 5.9.1 do EDITAL. Nesse sentido, a sessão permanece suspensa até julgamento final pela SEDUC. **IV - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 22 de julho de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente – CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS

Equipe de Apoio – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 23/07/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 23/07/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 23/07/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019484734** e o código CRC **63F21DBA**.